

**PORTARIA Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 84/2022, em relação ao segundo período de férias da servidora Paulo Henrique de Mari Silva, sendo:

- I. Servidor: Paulo Henrique de Mari Silva  
 a) Matrícula: 70111  
 b) Cargo/Função: Técnico Legislativo  
 c) Lotação: Multimídia  
 d) Período aquisitivo: 11/05/2019 a 10/05/2020  
 e) Primeiro período de gozo: 02/05/2022 a 06/05/2022 (5 dias)  
 f) Segundo período de gozo: Integralmente descontado em faltas voluntárias na forma do artigo 133 do Estatuto dos Servidores de Londrina  
 g) Pecúnia: 10 dias  
 h) Requisição: 1733, de 20/04/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 14 de março de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

**PORTARIA Nº 108, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 240/2021, em relação ao segundo período de férias do servidor Marcio Assaoka Hayashi, sendo:

- I. Servidor: Marcio Assaoka Hayashi  
 a) Matrícula: 4413  
 b) Cargo/Função: Técnico Legislativo  
 c) Lotação: Departamento de Redação Oficial  
 d) Período aquisitivo: 01/03/2020 a 28/02/2021  
 e) Primeiro período de gozo: 10/01/2022 a 14/01/2022 (5 dias)  
 f) Segundo período de gozo: 13/03/2023 a 22/03/2023 (10 dias)  
 g) Faltas voluntárias descontadas em férias, na forma do Artigo 133 do Estatuto dos Servidores de Londrina: 5 dias  
 h) Pecúnia: 10 dias  
 i) Requisição: 1526, de 09/12/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de março de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

**EXTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019**

**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 18/2019.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

**Contratada:** SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ nº. 01.371.416/0001-89.

**Objeto:** Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 18 de abril de 2023 e alteração do valor mensal que passa de R\$ 3.342,33 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 3.308,00 (três mil trezentos e oito reais) e o valor anual de R\$ 40.107,96 (quarenta mil cento e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 39.696,00 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), a partir da prorrogação contratual efetivada por este termo aditivo.

**Data da Assinatura:** 14 de março de 2023.

**ERRATA**

No Jornal Oficial nº 4864, referente ao resultado provisório do Edital de Chamamento Público do FEIPE nº01/2023 considerar a errata:

**ONDE LÊ-SE****HABILITAÇÕES****PROGRAMA MASTER**

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Basquetebol	F	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000181/2023-10	30.000,00
Basquetebol	M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000185/2023-90	30.000,00
Futsal	M	Liga Metropolitana de Futsal de Londrina	31.000211/2023-80	30.000,00
Handebol Masculino	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000135/2023-11	30.000,00
Voleibol Feminino	F	Associação Atlético de Londrina	31.000183/2023-09	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>R\$ 150.000,00</b>

## LEIA-SE

## PROGRAMA MASTER

MODALIDADE	GÊNERO	PROPONENTE	Nº PROCESSO SEI	VALOR
Basquetebol	F	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000181/2023-10	30.000,00
Basquetebol	M	Associação Pé Vermelho de Esportes	31.000185/2023-90	30.000,00
Futsal	M	Liga Metropolitana de Futsal de Londrina	31.000211/2023-80	30.000,00
Handebol Masculino	M	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	31.000135/2023-11	30.000,00
Voleibol Feminino	F	Associação Atlética de Londrina	31.000183/2023-09	30.000,00
Voleibol Masculino	M	APMF – Colégio Estadual Vicente Rijo	31.000172/2023-11	30.000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				R\$ 180.000,00

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)